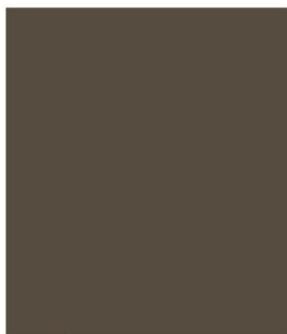




REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Solidariedade Social



PLANO DE ACTIVIDADES

2013

PLANO DE ACTIVIDADES

DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL



PLANO DE ATIVIDADES - 2013

DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Em cumprimento do disposto na Resolução nº 100/2003, de 31 de julho, publicada no J.O. nº 31-1ª Série e no artº.62 do Decreto Legislativo Regional nº 41/2008/A, de 27 de agosto de 2008, a Direção Regional da Solidariedade Social, submete à apreciação da Senhora Secretária Regional da Solidariedade Social, o seu Plano de Atividades para o ano de 2013, com vista à respetiva aprovação.

Angra do Heroísmo, 19 de novembro de 2012

A Diretora Regional





ÍNDICE

1. NOTA INTRODUTÓRIA	4
2. ENQUADRAMENTO ORGÂNICO	6
2.1 Competências da Direção Regional da Solidariedade Social	7
2.2 Unidades Orgânicas	10
3. CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE	11
3.1 Ambiente Interno	
3.1.1 Estrutura organizacional.....	11
3.1.2 Recursos humanos	12
3.1.3 Recursos financeiros.....	13
3.1.4 Recursos tecnológicos	14
3.1.5 Instalações.....	15
3.2 Ambiente Externo	
3.2.1 Situação da economia internacional.....	15
3.2.2 Situação da economia nacional.....	16
3.2.3 Situação da economia regional	17
3.2.4 Identificação dos clientes da DRSS.....	18
4. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS	18
4.1 Linhas de orientação	18
4.2 Principais objetivos de política setorial	19
5. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS	27
5.1 Fichas do plano de ação.....	27



1. NOTA INTRODUTÓRIA

É da interação entre a economia global, a economia nacional e o contexto regional que se desenvolvem as políticas públicas da Região Autónoma dos Açores.

Com efeito, as alterações económicas e financeiras observadas a nível mundial, no país e na Região, as quais passam por um quadro de escassez de recursos financeiros, condicionam, conseqüentemente, a ação e o desempenho dos organismos públicos regionais em matéria de política social, exigindo critérios de maior rigor na definição de prioridades, direcionando os recursos, que são escassos, para as necessidades mais significativas das populações.

O quadro sócio-económico vigente contribui para fragilizar ainda mais determinados públicos que são à partida mais vulneráveis, como é o caso das crianças e jovens, pessoas idosas, pessoas que revelam necessidades especiais ou em situação de desemprego, cujas necessidades refletem uma exigência acrescida para com o Estado, em especial para com o Governo Regional dos Açores (GRA), o que significa a premência na continuidade do investimento nas políticas públicas regionais no âmbito da solidariedade e segurança social.

Nesta circunstância, o Plano de Atividades para 2013, da Direção Regional da Solidariedade Social (DRSS), enquadra os seus objetivos estratégicos e operacionais tendo em conta o atual contexto sócio - económico, procurando, com menos recursos, fazer mais e melhor. Daí que se continuará a apostar não só no desenvolvimento da rede de serviços e equipamentos sociais, mas também na qualificação e reabilitação dos existentes. Considerando que os equipamentos não constituem um fim em si, o Plano de Atividades dá ainda especial atenção às ações e iniciativas que melhoram as respostas sociais.

Com o disposto no Decreto Legislativo Regional nº 14/2011/A, de 06 de junho, as competências da, até então, Direção Regional da Igualdade de Oportunidades foram transferidas para a DRSSS pelo que esta Direção Regional passa a contemplar, no seu Plano de Atividades, objetivos e ações naquele domínio, consubstanciando a





promoção da integração transversal do princípio da igualdade de oportunidades e da não discriminação.

No presente plano de atividades damos ainda ênfase aos objetivos que procuram melhorar a cooperação com as entidades externas à segurança social, não esquecendo ainda as ações que qualificam o sistema de informação e de gestão da segurança social.

Na área da Igualdade de Oportunidades temos por objetivo a promoção, execução, acompanhamento e coordenação de medidas e ações, transversais a todos os setores públicos, que visem a transformação e integração efetiva de valores e práticas sociais justas e solidárias em todos os setores públicos e em todos os seus níveis e na sociedade civil, em geral.

De modo a cumprir com a missão e com os objetivos governamentais que lhe estão atribuídos, a Direção Regional da Solidariedade Social, organicamente enquadrada na Secretaria Regional da Solidariedade Social, delineou no QUAR de 2013, quatro objetivos estratégicos e seis operacionais, conforme enunciados a seguir:

Objetivos Estratégicos

1. Garantir o desenvolvimento da Rede de Serviços e Equipamentos Sociais dos Açores;
2. Promover a melhoria da qualidade dos serviços e das respostas sociais;
3. Rentabilizar os serviços e equipamentos sociais existentes;
4. Promover a integração transversal do princípio da igualdade de oportunidades e da não discriminação.

Objetivos Operacionais

1. Elaborar instrumentos de identificação de equipamentos sociais cuja implementação ainda não foi concretizada;





2. Elaborar uma proposta de Decreto Legislativo Regional com vista a criar um quadro regulamentar do voluntariado na Região Autónoma dos Açores;
3. Promover a igualdade de oportunidades e o combate às discriminações múltiplas e a todas formas de violência;
4. Assegurar a boa execução dos Protocolos e Acordos de Cooperação;
5. Assegurar a boa execução do Plano de Investimentos;
6. Efetuar uma proposta de estudo de caracterização, satisfação e avaliação do Serviço de Apoio Domiciliário com vista ao reajustamento e alargamento dos serviços prestados.

2. ENQUADRAMENTO ORGÂNICO

No âmbito das suas atribuições a Secretaria Regional da Solidariedade Social, SRSS, executa na Região Autónoma dos Açores, as políticas definidas para as áreas da emergência social, habitação, solidariedade social, segurança social, relações com IPSS's, políticas de igualdade de género, igualdade perante o trabalho e combate às discriminações, voluntariado e natalidade, tendo presente o disposto no art.º 9º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro.

Para o prosseguimento dessas atribuições incumbe à Direção Regional da Solidariedade Social, DRSS, como serviço operativo da SRSS, exercer as competências que lhe estão cometidas pelo art.º 47º do referido Decreto e pelo Decreto Regulamentar Regional nº 14/2011/A, de 06 de junho, as quais se resumem essencialmente à execução e avaliação das políticas em matéria de solidariedade e segurança social e de promoção da igualdade de oportunidades.





2.1 Competências da Direção Regional da Solidariedade Social

São competências da DRSS:

- a) Coadjuvar e apoiar o Secretário Regional na formulação, concretização e avaliação das políticas em matéria de solidariedade e segurança social, voluntariado e natalidade, promovendo e acompanhando a execução das medidas delas decorrentes;
- b) Estudar e propor medidas de intervenção social;
- c) Propor e participar na elaboração de projetos e propostas de diplomas legais ou regulamentares, ou emitir parecer sobre os mesmos;
- d) Promover a integração e compatibilização, a nível regional, dos programas de ação dos serviços e instituições do âmbito do setor e proceder à avaliação global da sua execução;
- e) Promover a preparação e elaboração dos projetos do plano e orçamento sectoriais;
- f) Assegurar a execução e avaliação dos planos de investimentos e demais orçamentos sob a sua responsabilidade;
- g) Fiscalizar o funcionamento das entidades que intervenham nas áreas dos serviços e equipamentos sociais, bem como promover a melhoria da respetiva qualidade, eficácia e eficiência, nomeadamente através da realização de ações de auditoria;
- h) Propor regras de articulação com as instituições particulares de solidariedade social (IPSS) e demais entidades que intervenham nas áreas dos serviços e equipamentos sociais;
- i) Promover o apoio técnico e financeiro das casas do povo que, no âmbito dos seus fins próprios, prossigam atividades de carácter social;
- j) Assegurar a articulação com outras entidades que prossigam objetivos comuns, garantindo a concretização dos mesmos, através da celebração de protocolos ou outras formas de cooperação;
- k) Participar na definição, desenvolvimento e execução das políticas com incidência na promoção da igualdade de oportunidades;
- l) Contribuir para a alteração do quadro normativo regional, ou para a sua efetivação, na perspetiva da igualdade de oportunidades, elaborando propostas normativas e emitindo pareceres sobre iniciativas legislativas;





- m) Propor, executar ou apoiar iniciativas que promovam o cumprimento efetivo e integral das normas vigentes, designadamente nos domínios transversais da:
- i. Educação para a cidadania;
 - ii. Igualdade e não discriminação por questões de género, origem étnica, religião ou crença, deficiência, idade e orientação sexual;
 - iii. Promoção e proteção dos valores da maternidade e da paternidade;
 - iv. Conciliação da vida profissional, familiar e pessoal de mulheres e homens;
 - v. Prevenção e combate às formas de violência em função do sexo, etnia, religião, crença, deficiência, idade ou orientação sexual, bem como no âmbito do apoio às vítimas e da reabilitação dos agressores;
- n) Elaborar estudos e documentos de suporte à decisão na área da igualdade de oportunidades;
- o) Promover e apoiar a realização de trabalhos de investigação sobre questões relativas à igualdade de oportunidades e proceder à sua divulgação;
- p) Coordenar a implementação do Plano Regional para a Igualdade de Oportunidades e do Plano Regional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica, assegurando a respetiva execução;
- q) Promover a realização de ações de formação, sensibilização e informação em matéria de igualdade de oportunidades e a coordenação e apoio a outras iniciativas neste domínio;
- r) Promover a educação para a cidadania e a realização de ações tendentes à tomada de consciência cívica relativamente à identificação das situações de discriminação por questões de género, origem étnica, religião ou crença, deficiência, idade e orientação sexual e incrementar formas de erradicação das mesmas, com vista à assimilação de valores e princípios igualitários, consubstanciados em práticas sociais equitativas na vida económica, social e cultural;
- s) Propor medidas e desenvolver ações de intervenção contra todas as formas de violência em função do género, etnia, religião ou crença, deficiência, idade e orientação sexual, com a finalidade de apoiar as vítimas e reabilitar os agressores;





- t) Propor medidas e desenvolver ações facilitadoras da inclusão social de grupos mais desfavorecidos, designadamente mulheres, idosos, pessoas com deficiência e minorias étnicas;
- u) Assegurar formas adequadas de participação institucional das organizações não governamentais que concorram para a realização das políticas definidas no domínio da igualdade de oportunidades;
- v) Promover a realização de parcerias com outras entidades públicas e privadas que prossigam atividades convergentes com a área da igualdade de oportunidades;
- w) Cooperar com organizações de âmbito nacional, internacional, comunitário e demais organismos congéneres estrangeiros, em matéria de igualdade de oportunidades;
- x) Apoiar organizações não governamentais relativamente a medidas, projetos e ações que prossigam atividades na área da igualdade de oportunidades;
- y) Prestar assistência técnica a iniciativas na área da igualdade de oportunidades promovidas por outras entidades públicas e privadas.
- z) Promover e divulgar boas práticas em matéria da promoção da igualdade de oportunidades, nomeadamente junto de entidades públicas e privadas;
- aa) Assegurar a supervisão técnica e formas de funcionamento das estruturas de acolhimento, de atendimento às vítimas de violência doméstica e de reabilitação dos agressores e a coordenação estratégica com as demais entidades públicas envolvidas;
- bb) Receber, encaminhar ou apresentar junto das autoridades competentes ou das entidades envolvidas, queixas e /ou denúncias relativas a situações de discriminação e violência, com base no género, etnia, religião ou crença, deficiência, idade e orientação sexual; bem como emitir pareceres e recomendações e assegurar as ações consideradas necessárias;
- cc) Emitir pareceres, em matéria da igualdade de oportunidades, sempre que solicitado por qualquer interessado;
- dd) Manter todos os cidadãos e cidadãs informados (as) e sensibilizados (as) em matéria da igualdade de oportunidades.
- ee) Participar, da forma prevista na lei, nas ações de proteção civil.





2.2 Unidades Orgânicas da DRSS

**A Direção Regional integra as seguintes unidades orgânicas,
para a prossecução das suas competências:**

- a) A Direção de Serviços de Estudos, Planeamento e de Apoio às Organizações (DEPAO);
- b) A Divisão de Assuntos Jurídicos e Auditoria (DAJA);
- c) A Divisão de Promoção da Igualdade de Oportunidades (DPIO);
- d) Os Centros para a Igualdade de Oportunidades (CIO);
- c) O Serviço de Apoio ao Doente Deslocado (SADD).

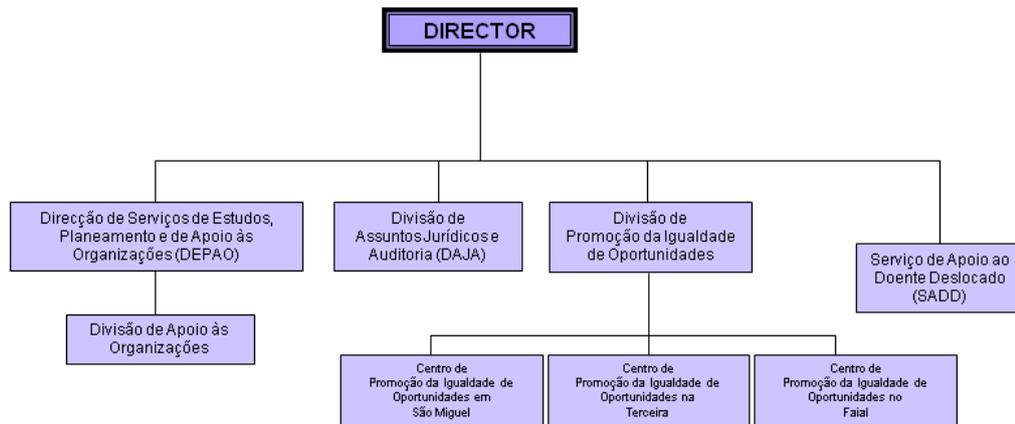




3. CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE

3.1 Ambiente Interno

3.1.1 Estrutura Organizacional





3.1.2 Recursos Humanos – Pessoal afeto à DRSS – 2013

Nº	CATEGORIA	OBSERVAÇÕES
	Pessoal Dirigente	
1	Diretor Regional	
1	Diretor de Serviço	
	Direção de Serviços de Estudos, Planeamento e de Apoio às Instituições (DEPAO)	
3	Chefes de Divisão	
	Divisão de Apoio às Organizações (DAO)	
	Divisão de Assuntos Jurídicos e Auditoria (DAJA)	Lugar não preenchido
	Divisão de Promoção da Igualdade de Oportunidades (DPIO)	
	Pessoal em funções de coordenação	
1	Coordenadora do Serviço de Apoio ao Doente Deslocado (SADD)	
1	Coordenadora do Centro para a Igualdade de Oportunidades Ilha Terceira (CPIOP)	
1	Coordenadora do Centro para a Igualdade de Oportunidades Ilha de S. Miguel (CPIOP)	
1	Coordenadora do Centro para a Igualdade de Oportunidades Ilha do Faial (CPIOP)	Lugar não preenchido
	Pessoal técnico superior	
24	Técnicos superiores	
19	Nos serviços sedeados no Solar dos Remédios	<u>Sete</u> dos quais exercem funções de: 1 Diretor de Serviços 1 Chefe de Divisão da DRSSS 1 Comissão de serviço na SReS 1 Adjunto da SRAM 1 Adjunta na CMAH 1 Coordenadora do CPIO da Ilha Terceira 1 Coordenadora do CPIO da Ilha e S. Miguel
5	No SADD	<u>Um</u> dos quais exerce funções de: 1 Coordenadora do SADD
	Assistentes Técnicos	
16	Assistentes Técnicos	
11	Nos serviços sedeados no Solar dos Remédios	<u>Dois</u> dos quais exercem funções de Secretariado 1 Vice Presidência do Governo 1 SRTSS
5	No SADD	Uma das quais é Coordenadora Técnica
	Informática	
1	Nos serviços sedeados no Solar dos Remédios	
	Assistentes Operacionais	
3	Assistentes Operacionais	
1	Nos serviços sedeados no Solar dos Remédios	
2	No SADD	



3.1.3 Recursos Financeiros

O orçamento de despesas de funcionamento da DRSS para 2013 encontra-se subdividido em dois orçamentos: um, denominado de “Centro Comum da Direção Regional da Solidariedade Social”, que inclui as despesas com o pessoal e a aquisição de bens e serviços dos serviços da DRSS instalados no Solar dos Remédios - 3.281.451,00 €, bem como as transferências correntes para os institutos da segurança social – 2.300.000,00 €, e outro, denominado de “Serviço de Acolhimento de Doentes em Lisboa”, que engloba as despesas com o pessoal e a aquisição de bens e serviços do SADD – 324.828,00 €.

Somando os dois orçamentos de despesa da DRSS e SADD, constata-se que o orçamento de despesas de funcionamento da DRSS para 2013 totaliza 3.606.279,00 €.

Analisando o orçamento de despesas de funcionamento da DRSS sem as transferências correntes para os institutos, conclui-se que esta Direção Regional dispõe, em 2013, de cerca de 981.451,00 € para fazer face às suas despesas com pessoal e para aquisição de bens e serviços, corresponde a cerca de 30% do total.





3.1.4 Recursos Tecnológicos

A Direção Regional, incluindo o Serviço de Acolhimento aos Doentes Deslocados, na prossecução das suas atribuições recorre à utilização dos seguintes recursos tecnológicos:

MATERIAL	QUANT.
Servidor	3
Computador	49
Portátil	6
USB Docking Station	1
UPS	1
Impressora	13
Impressora Multifunções	4
Fotocopiadora	3
Fax	4
Scanner	6
Vídeo Projector	4
Retroprojector	1
Quadro Rotativo	1
Écran para Projecção	2
SmartBoard	1
Cavalete de Papel	1
Guilhotina	2
Destruidora de Papel	1
Máquina de encadernação de lombada em espiral	2
Máquina de encadernação térmica	1
Vídeo	1
Televisor	4
Telefone	57
Gravador	1
Máquina Fotográfica Digital	2
Máquina de Filmar	1
Telemóvel	6



3.1.5 Instalações

A Direção Regional da Solidariedade Social está sediada no Solar dos Remédios, Angra do Heroísmo, onde dispõe de catorze gabinetes, uma sala de reuniões, uma sala de espera e três instalações sanitárias.

Em Ponta Delgada funciona o CIOP – S. Miguel, na Rua Margarida de Chaves, n.º 103, 3.º piso, com 3 gabinetes.

A funcionar em Lisboa, na Rua Sarmiento de Beires, a DRSSS tem um Serviço de Apoio ao Doente Deslocado, com uma sala de espera, três gabinetes para acolhimento dos utentes, uma secretaria, uma tesouraria, um gabinete da chefe de secção, uma sala de reuniões, um gabinete da coordenadora, um espaço para refeições, uma Kitchnet, duas instalações sanitárias para utentes e duas para funcionários.

Ambiente externo

3.2.1 Situação da economia internacional

O Fundo Monetário Internacional (FMI) reviu em baixa as previsões de crescimento da economia mundial (para 3.5% em 2013 e 4.1% em 2014, que compara com 3.6% e 4.2% nas anteriores projeções, e com 2.4% e 3.1% nas previsões revistas do Banco Mundial de 15 de janeiro, bastante mais pessimistas), devido à persistência de riscos descendentes significativos, sobretudo o de estagnação prolongada na zona euro (se o ímpeto de reforma não for mantido) e um excessivo ajustamento orçamental nos EUA. A revisão mais desfavorável ocorreu na zona euro, cuja recuperação foi adiada para 2014 (1%) nas novas previsões, prosseguindo em recessão ligeira em 2013 (variação real do PIB de -0.2%, face a 0.1% nas anteriores projeções), influenciando a deterioração das perspetivas para as economias avançadas (pelo contrário, as projeções para as economias emergentes permaneceram quase inalteradas).

Apesar de tudo, o Fundo salientou a melhoria da conjuntura global com a redução dos “riscos de uma crise aguda” nos EUA e zona euro devido à adoção de “medidas de política eficazes”, tendo ainda apontado o impacto positivo das medidas de estímulo económico no Japão e em algumas economias emergentes. Os últimos dados disponíveis mostraram uma melhoria das condições económicas no terceiro trimestre,





essencialmente suportada pelas economias emergentes e pelos EUA (contrariando os dados abaixo do esperado na zona euro, com o enfraquecimento na periferia a afetar as economias do centro). O FMI espera uma retoma gradual do ritmo de crescimento da economia mundial ao longo de 2013.

3.2.2 Situação da economia nacional

A economia portuguesa contraiu 3,2% no ano de 2012, depois de no último trimestre o produto interno bruto ter encolhido 3,8%, de acordo com o INE. A quebra foi superior à prevista. Portugal foi o segundo país com uma contração mais pronunciada na União Europeia, só ultrapassado pela Grécia.

O INE revelou que a economia contraiu 3,2% no conjunto do ano, o que supera a previsão de 3% esperada pelo Governo e pela troika.

O instituto adianta que “o contributo positivo da procura externa líquida diminuiu significativamente no quarto trimestre, verificando-se uma diminuição menos acentuada das Importações de Bens e Serviços e uma redução das Exportações de Bens e Serviços. Em sentido oposto, a procura interna apresentou um contributo menos negativo para a variação homóloga do PIB, traduzindo sobretudo a redução menos expressiva do Investimento.”

No último trimestre de 2012, o PIB caiu 3,8% quando comparado com igual período do ano anterior. Já em relação ao terceiro trimestre, a quebra da economia foi de 1,8%.

A quebra de 3,8% foi a segunda mais pronunciada entre os estados-membros da União Europeia, só ultrapassada pela Grécia, cuja contração foi de 6% no último trimestre, segundo o Eurostat que divulgou a estimativa rápida esta quinta-feira.

A economia portuguesa acentuou a queda nos últimos três meses do ano, um comportamento partilhado pela generalidade dos países europeus.

A previsão do Governo e da troika (BCE, CE e FMI) aponta para uma queda do PIB de 1% neste ano, e estimavam um recuo de 3% em 2012. Para 2014 o Executivo prevê um crescimento de 0,8%. Já o Banco de Portugal antecipa uma recessão mais cavada neste ano, com o PIB a recuar 1,9%, mas também uma recuperação mais forte no próximo (1,3%).





3.2.3 Situação da economia regional

De acordo com os Censos de 2011, a população residente da Região Autónoma dos Açores registou, na última década, um aumento de apenas 4.339 indivíduos (+1,8%) situando-se agora em 246 102 residentes.

No entanto, no que se refere ao número de famílias estas passaram de 71 963 para 82 703, o que corresponde a uma taxa de crescimento de cerca de 15%

Todavia, em 2011, 56% da população açoriana reside na ilha de S. Miguel, seguindo-se a ilha Terceira (22,8%). Apenas nestas duas ilhas residem quase 80% dos açorianos (78,8%).

Cinco ilhas, nomeadamente, Santa Maria, Graciosa, S. Jorge, Flores e Corvo com um somatório de 23 159 pessoas representam apenas 9,4% dos residentes na RAA.

Num contexto demográfico tão desigual, com índices de envelhecimento diferentes e fatores de empregabilidade diferenciados, os indicadores relacionadas com as variáveis macroeconómicas produzem também efeitos diversos conforme a dimensão das ilhas, as características da respetiva demografia e o respetivo tecido empresarial.

O contexto nacional de diminuição do rendimento disponível das famílias, da consequente queda do consumo, de recessão e do aumento da taxa de desemprego, associado a uma descida do investimento público e privado também se fará sentir na Região Autónoma dos Açores no ano de 2013.

O endividamento do Estado, das famílias e das empresas da Região irá marcar, de forma acentuada, o desempenho da economia açoriana em 2013, influenciando mais severamente as condições sociais dos públicos sociais e economicamente mais fragilizados.

A situação económica nacional refletiu-se na Região Autónoma dos Açores em 2012 que também viu a sua economia afetada, padecendo dos mesmos sintomas da Economia Nacional, recessão económica e desemprego.

Em 2012 os diferentes setores da atividade económica regional registaram comportamentos diferenciados. O setor primário registou uma evolução positiva enquanto os setores secundário e terciário registaram uma variação negativa. A crise que se vive nos Açores acentuou-se. A incerteza no futuro é cada vez maior e as expectativas dos agentes económicos são significativas. O tecido empresarial tornou-se mais frágil, aumentou o número insolvências, tanto empresariais como individuais, bem como algumas empresas cessaram a sua atividade, como consequência da contração do consumo.





A taxa de inflação média nos Açores, em 2012, foi de 2,85%, tendo diminuído 0,5% em relação a 2011, onde a taxa atingiu os 3,35%.

Este valor verificado o ano passado na Região é maior que o nacional. Enquanto na Região a taxa atingiu os 2,85%, a nível nacional ficou pelos 2,77%.

Estes dados foram divulgados pelo Serviço Regional de Estatística dos Açores (SREA), no passado dia 11 de janeiro de 2013.

O documento também revela que a taxa de variação homóloga de dezembro no arquipélago é novamente superior à nacional (1,92%), tendo-se fixado nos 2,45%.

Relativamente à taxa de variação mensal nos Açores, esta alcançou os 0,50%, enquanto no total do País foi de 0,01%.

3.2.4 Identificação dos Clientes da DRSS

São clientes internos:

Os colaboradores internos da DRSS, e os institutos regionais de Segurança Social - Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores e o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social.

São clientes externos:

As Instituições Particulares de Solidariedade Social e equiparadas, e outros organismos públicos e/ou privados que trabalham em áreas de âmbito social, ou, que de alguma forma, interagem com esta, assim como todos os cidadãos.

4. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS

4.1. Linhas de Orientação

As linhas de orientação da DRSS são essencialmente definidas pelos seguintes documentos:

- Programa do XI Governo Regional;
- Lei de Bases da Segurança Social;
- Orçamento da Região Autónoma dos Açores;
- Orçamento da Segurança Social (Anexo ao Orçamento de Estado);





- Plano Regional Anual;
- Orientações do Plano a Médio Prazo;
- O Decreto Legislativo Regional nº 16/2012/A, de 4 de abril de 2012, que aprova o Código da Ação Social dos Açores;
- A portaria nº49/2009, de 22 de junho, que regulamenta a Cooperação da Secretaria Regional da Solidariedade Social com instituições particulares de solidariedade social (IPSS), organizações não governamentais (ONG's), associações, organizações profissionais e fundações, em matéria de Igualdade de Oportunidades.

4.2 Principais Objetivos de Política sectorial

De acordo com o Programa de XI Governo Regional, as principais orientações estratégicas de política sectorial da área da Solidariedade Social a prosseguir são:

Objetivo 1

Promover o desenvolvimento de políticas sociais integradas

Medidas:

1. Implementar Polos Locais de Desenvolvimento e Coesão Social para diagnóstico de necessidades e definição de estratégias de desenvolvimento local e de economia solidária;
2. Alargar e melhorar a intervenção da Rede de Cuidados Continuados Integrados;
3. Reforçar o apoio ao microcrédito como estratégia de empregabilidade;
4. Implementar um sistema de atribuição de Ajudas Técnicas;
5. Promover o mercado social de emprego e as iniciativas de economia solidária como estratégia de promoção de qualificação e promoção de empregabilidade.
6. Definir meios e prioridades no mercado social de emprego, através de programas de especialização e de estágios, de modo a integrar sem qualquer discriminação os indivíduos reabilitados de dependências;
7. Implementar um Programa de Reabilitação e Adaptação Habitacional para Idosos e Pessoas com deficiência;
8. Reforçar o acolhimento e o apoio psicossocial ao doente deslocado e suas famílias em Lisboa, Coimbra e Porto;





9. Criar um centro de produção e de correção de Próteses e Ortóteses;
10. Desenvolver programas de trabalho ativo e solidário;
11. Garantir o acesso ao programa microcrédito das pessoas em risco de pobreza.
12. Desenvolver uma política de intervenção local e de proximidade às pessoas e/ou famílias, criando parcerias com todas as entidades locais, públicas e privadas, com vista a responder com eficácia e eficiência às necessidades sociais bem como a prevenir problemas;
13. Garantir apoio e acompanhamento técnico das pessoas e famílias em situação de desestruturação familiar ou de sobreendividamento/endividamento;
14. Desenvolver políticas integradas de formação para a inclusão;
15. Promover políticas de integração de públicos em risco de pobreza e exclusão, através de projetos locais de articulação da intervenção social com a economia;
16. Incentivar a prestação de trabalho socialmente necessário;
17. Implementar um sistema integrado de utilização de recursos de transporte, incluindo o transporte adaptado.

Objetivo 2

Promover políticas de coesão sociofamiliar

Medidas:

1. Aumentar o Complemento Açoriano de Abono de Família;
2. Aumentar a comparticipação regional nas mensalidades para os segundos e terceiros filhos nas creches e jardim-de-infância reforçando deste modo o apoio às famílias açorianas com mais de um filho;
3. Criar um programa de incentivo financeiro aos pais que queiram manter as crianças até aos 3 anos no meio familiar;
4. Alargar e melhorar a intervenção do papel das Ajudantes Sócio-Familiares no apoio às situações de maior vulnerabilidade das famílias;
5. Alargar e melhorar o Serviço de Apoio ao Domicílio, garantindo novas respostas e assegurando o serviço nos sete dias da semana;
6. Reforçar os apoios na recuperação de habitação degradada;
7. Promover a aquisição, por parte das famílias em risco de exclusão social, de competências pessoais, sociais e de empregabilidade que reforcem a inserção profissional, a autonomia e a condição de cidadania plena;





8. Reforçar a capacidade de intervenção da Rede Local de Emergência Sócio-Familiar, dirigida às famílias numerosas, famílias monoparentais e aos idosos isolados e dependentes, promovendo, em parceria com as autarquias, programas de apoio;
9. Reforçar a capacidade de intervenção da Rede Local de Reabilitação Psicossocial e Reintegração na Comunidade, dirigida às mulheres vítimas de violência e mulheres sem qualificação, residentes em zonas com baixíssimo grau de criação de emprego, pessoas dependentes devido a deficiência ou doença mental, sem abrigo, toxicodependentes, reclusos e repatriados, favorecendo a sua reintegração social e profissional;
10. Promover mecanismos de incentivo ao alargamento da Rede de Cooperativas de Economia Solidária e de empresas de inserção;
11. Criar mecanismos de Incentivo às empresas que, ao abrigo da Responsabilidade Social, promovam ações tendentes à conciliação da vida familiar, pessoal e profissional;
12. Alargar a Rede de Amas, particularmente em comunidades pequenas, distantes das creches, e para agregados de dupla profissão;
13. Implementar o Gabinete de Apoio aos Cuidadores Informais (Idoso e Pessoas com Deficiência);
14. Reforçar a cobertura do “Descanso do Cuidador” para famílias com idosos e pessoas com deficiência dependentes;
15. Alargar a Escola de Pais NEE a todas as ilhas para pais com crianças e jovens com deficiência.

Objetivo 3

Promover uma política integrada de promoção e proteção social das crianças e jovens

Medidas:

1. Prevenir o insucesso e abandono escolar de crianças e jovens em risco, através da implementação de um Programa Regional de Orientação Sócio Educativa e Profissional;





2. Alargar a implementação do Projeto de Educação Parental;
3. Garantir a melhoria da coordenação da execução das medidas de promoção e proteção com os Projetos de inserção do RSI;
4. Ajudar e apoiar as crianças e jovens institucionalizados nas escolhas que possam melhorar o seu futuro;
5. Melhorar a qualidade das respostas psicoafetivas e sócio-educativas dos diferentes lares e centros de acolhimento temporários;
6. Garantir a implementação do Modelo de Acolhimento Familiar;
7. Consolidar o Modelo de Integração Familiar (Orientação, Preservação e Reunificação Familiar) que assenta no fortalecimento da família natural de modo a evitar a institucionalização das crianças e/ou permitindo a sua reunificação.

Objetivo 4

Promover a inclusão da pessoa com deficiência

Medidas:

1. Desenvolver um sistema de integração socioprofissional pessoas com deficiência e/ou doença mental;
2. Fomentar a participação das pessoas com deficiência na definição das políticas e medidas que lhes dizem respeito;
3. Implementar o Centro de Paralisia Cerebral dos Açores;
4. Alargar a Rede de Lares Residenciais, para pessoas portadoras de deficiência sem suporte familiar;
5. Melhorar a Rede dos Centros de Atividades Ocupacionais rentabilizando os existentes através de uma Rede de transportes adaptados;
6. Incentivar o acolhimento de crianças e jovens com deficiência em ATL's;
7. Criar um Fórum Sócio-Ocupacional e de Qualificação profissional para pessoas com deficiência;
8. Fomentar e apoiar a criação de cooperativas ou empresas de emprego protegido;
9. Reforçar o Banco de Ajudas Técnicas das IPSS's;
10. Requalificar os Lares/Residências existentes;
11. Avaliar e planear as alterações necessárias para a eliminação das barreiras arquitetónicas ainda existentes, com recurso a uma equipa multidisciplinar;





12. Melhorar os acessos aos e nos edifícios, nos passeios (estreitos, com postes), desnível nas rampas dos passeios e passeios sem rampa, caixas multibanco altas, entre outros, visando um *design* universal, ou seja, *design* de produtos, serviços e ambientes utilizáveis pelo maior número de pessoas possível independente de idade, habilidade ou situação;
13. Criar lugares de estacionamento que sirvam para carrinhas adaptadas com rampa;
14. Avaliar as necessidades em matéria de transportes públicos;
15. Disponibilizar eficazmente a cadeira de acesso à praia, uma vez que, em alguns dos locais onde existe, esta não está disponível, sendo necessário um contato prévio;
16. Verificar as rampas de acesso, pois algumas são demasiado inclinadas e sem ligação ao acesso pedonal.

Objetivo 5

Promover o envelhecimento ativo e com dignidade

Medidas:

1. Continuar a política e aumentar a atribuição do Complemento Regional de Pensão e COMPAMID, designadamente aos doentes com patologias crónicas.
2. Requalificar os Lares existentes.
3. Reforçar o Banco de Ajudas Técnicas das IPSS's para apoio a idosos.
4. Alargar a Rede de Centros de Dia e de Noite com base no diagnóstico das necessidades locais.
5. Continuar a política de aumentar o rendimento disponível dos idosos.
6. Reestruturar a dinâmica dos Centros de Convívio para que sejam promotores do envelhecimento ativo.
7. Aumentar a qualidade do Serviço de Apoio ao Domicílio tornando-a mais humana e mais abrangente nos cuidados e serviços prestados.
8. Apoiar a implementação da Teleassistência para Idosos.
9. Promover o alargamento do Serviço de Apoio ao Domicílio para 7 dias da semana.
10. Promover e apoiar a solidariedade intergeracional.
11. Promover formação aos prestadores de cuidados, quer das IPSS, Empresas, quer das próprias famílias.





12. Continuar a promover programas de mobilidade de idosos, de caráter lúdico, turístico, que fomentem um envelhecimento ativo.

Objetivo 6

Consolidar e melhorar a Rede Regional de Serviços, Equipamentos e Respostas Sociais e a promoção/certificação da sua qualidade

Medidas:

1. Realizar o diagnóstico e levantamento das necessidades de reabilitação e requalificação de equipamentos sociais da Região;
2. Reabilitar e readequar os equipamentos sociais que necessitam de sofrer melhorias quer pela sua degradação, quer pela necessidade de se adequarem às normas de segurança e técnicas atualmente em vigor bem como responder às necessidades sociais que ainda persistem;
3. Implementar *clusters* de respostas sociais assegurando a identidade e missão das instituições e, simultaneamente, rentabilizar recursos humanos e materiais.
4. Implementar a Carta Social como instrumento de suporte à decisão para criação de novos equipamentos e respostas sociais;
5. Implementar um Programa de Qualificação e Sustentabilidade das respostas sociais em parceria com as IPSS's e Misericórdias que avalie e certifique a qualidade dos serviços;
6. Legislar sobre as condições técnicas de instalação e funcionamento das respostas e serviços sociais para simplificar e reduzir os custos inerentes;
7. Desenvolver um plano de formação de Gestão de equipamento Sociais para dirigentes e colaboradores das IPSS's;
8. Incentivar o Empreendedorismo Social;
9. Rever as tabelas de comparticipação dos utentes adequando aos rendimentos disponíveis de forma socialmente justa;
10. Implementar um sistema de avaliação das respostas sociais validando a exata correspondência entre o tipo de resposta, a capacidade, equacionando, se for caso disso, fusões com vista a melhorar a eficiência de recursos;
11. Implementar mecanismos de diferenciação no apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social localizadas nas Ilhas de Coesão;
12. Criar uma linha de crédito para instituições do Terceiro Setor para promover o reforço das suas atividades e reduzir a dependência de apoios públicos;





13. Realização (em parceria com a Universidade dos Açores) de um curso de gestão para dirigentes de IPSS's, de forma a capacitar os dirigentes e quadros superiores das instituições do terceiro setor, para que estes estejam aptos a proporcionar respostas inovadoras e adequadas aos desafios complexos e de uma enorme exigência que estas instituições hoje enfrentam na área de gestão.

Objetivo 7

Promover a Igualdade de Oportunidades e o Combate à discriminação e a todas as formas de violência

Medidas:

1. Promover e apoiar ações de sensibilização para prevenção de qualquer forma de discriminação e promoção da igualdade de direitos e oportunidades;
2. Implementar o Programa Berço de Cidadania nas Escolas;
3. Desenvolver ações de sensibilização sobre as desigualdades entre mulheres e homens;
4. Promover a conciliação entre a vida familiar, pessoal e profissional através do reforço da implementação de políticas amigas da família, visando corrigir as desigualdades no mundo do trabalho;
5. Implementar o II Plano Regional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica;
6. Solidificar a Rede Institucional de estratégias de intervenção de prevenção e combate à Violência Doméstica;
7. Assegurar o *mainstreaming* da igualdade do género em domínios prioritários da vida política, social, económica e cultural.

Objetivo 8

Promover a cidadania ativa e o fortalecimento da comunidade

Medidas:

1. Fomentar a participação e audição dos cidadãos na definição das políticas sociais;
2. Apoiar e incentivar o Voluntariado através da:





- Criação do Estatuto do Voluntário
- Desenvolvimento de ações de formação para voluntários
- Criação de uma plataforma informática para gestão dos projetos de voluntariado disponíveis;
- Implementar uma Bolsa de Voluntários
- Desenvolvimento de ações de sensibilização para a prática do voluntariado;
- Sensibilização e apoio às Instituições para receção de voluntários;
- Sensibilizar para a Responsabilidade Social das empresas e organizações;





2.1. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS

2.1.1 Fichas do plano de ação

PLANO DE AÇÃO PARA 2013							
Objectivo Estratégico: Promover a melhoria da qualidade dos serviços e das respostas sociais							
Objectivo Operacional: Elaborar normativos técnicos							
Iniciativas/Ações:							
Designação	Indicador (s)	Métricas (s)	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte Verificação
1.1. Elaborar uma proposta de de Decreto legislativo Regional com vista a regular o licenciamento, organização e fiscalização do exercício da atividade de amas na Região Autónoma dos Açores, com vista a permitir o exercício da atividade de ama a título privado	Data de aprovação, por parte da Secretária Regional da Solidariedade Social, da proposta de Decreto Legislativo Regional	Até 30 de junho	DAJA	Alberto Correia	Técnicos intervenientes no processo	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
1.2. Elaborar uma proposta de Decreto Legislativo Regional com vista a criar um quadro regulamentar do voluntariado na Região Autónoma dos Açores	Data de aprovação, por parte da Secretária Regional da Solidariedade Social, da proposta de Decreto Legislativo Regional	30 de setembro	DAJA	Alberto Correia	Técnicos intervenientes no processo	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Solidariedade Social

PLANO DE AÇÃO PARA 2013							
Objectivo Estratégico: Promover a melhoria da qualidade dos serviços e das respostas sociais							
Objectivo Operacional: Efetuar uma proposta de estudo com vista à caracterização e avaliação da satisfação dos Serviços de Apoio Domiciliário com vista ao reajustamento e alargamento dos serviços prestados							
Iniciativas/Ações:							
Designação	Indicador (s)	Métricas (s)	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte Verificação
2.1. Elaborar os questionários a aplicar às entidades, funcionários e utentes dos Serviços de Apoio Domiciliário com vista ao reajustamento e alargamento dos serviços prestados.	Data de entrega	15 a 30 de maio	DEPAO	Nélio Lourenço	Nélio Lourenço Helena Rodrigues Maria Humberto Batista Sandra Silva	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Solidariedade Social

PLANO DE AÇÃO PARA 2013							
Objectivo Estratégico: Promover a melhoria da qualidade dos serviços e das respostas sociais							
Objectivo Operacional: Promover e qualificar o voluntariado							
Iniciativas/Ações:							
Designação	Indicador (s)	Métricas (s)	Serviço	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte
3.1. Elaborar uma proposta de plano de intervenção na área do voluntariado	Data de entrega	15 de março	DPIO	Sandra Silva	Angela Martins; Sandra Silva; Natália Areias	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
3.2. Elaborar uma proposta de prémio ao incentivo ao Voluntariado em meio escolar: Programa "Escola+Voluntária".	Data de entrega	30 de julho a 10 de agosto	DPIO	Sandra Silva	Angela Martins; Sandra Silva; Natália Areias	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Solidariedade Social

PLANO DE AÇÃO PARA 2013							
Objectivo Estratégico: Promover a melhoria da qualidade dos serviços e das respostas sociais							
Objectivo Operacional: Promover e qualificar o voluntariado							
Iniciativas/Ações:							
Designação	Indicador (s)	Métricas (s)	Serviço	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte
3.1. Elaborar uma proposta de plano de intervenção na área do voluntariado	Data de entrega	15 de março	DPIO	Sandra Silva	Angela Martins; Sandra Silva; Natália Areias	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
3.2. Elaborar uma proposta de prémio ao incentivo ao Voluntariado em meio escolar: Programa "Escola+Voluntária".	Data de entrega	30 de julho a 10 de agosto	DPIO	Sandra Silva	Angela Martins; Sandra Silva; Natália Areias	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Solidariedade Social

PLANO DE AÇÃO PARA 2013							
Objectivo Estratégico: Promover a melhoria da qualidade dos serviços e das respostas sociais							
Objectivo Operacional: Avaliar o grau de satisfação dos doentes deslocados relativamente às condições de alojamento							
Iniciativas/Ações:							
Designação	Indicador (s)	Métricas (s)	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte Verificação
4.1. Avaliar o grau de satisfação dos doentes deslocados sobre as condições de alojamento em equipamentos de hotelaria em Lisboa	Data de entrega	16 a 22 de dezembro de 2013	SADD	Paula Gama	Cecilia Mota Daniela Gil Paula Gama	Lisboa	Email





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Solidariedade Social

PLANO DE AÇÃO PARA 2013							
Objectivo Estratégico: Garantir o desenvolvimento da Rede de Serviços e Equipamentos Sociais dos Açores							
Objectivo Operacional: Promover a diferenciação e qualificação técnica das respostas sociais							
Iniciativas/Ações:							
Designação	Indicador (s)	Métricas (s)	Serviço	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte
5.1. . Elaborar um ficheiro relativo à identificação de equipamentos sociais em construção/construídos com financiamento SRSS sem Acordo de Cooperação Funcionamento autorizado	Data de entrega	13 de dezembro	DPIO	Isabel Simões	Técnicos intervenientes no processo	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
5.2 Promover a implementação de iniciativa dirigida a Cuidadores Informais	Data de entrega de Relatório/Diagnóstico	28 de dezembro	DPIO	Helena Rodrigues	Helena Rodrigues	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
5.3 Elaborar proposta de regulamento para atribuição de prémio para o melhor aluno acolhido em lar de infância e juventude na Região	Data de entrega	28 de dezembro	DPIO	Helena Rodrigues	Angela Martins; Sandra Silva; Natália Areias; Helena Rodrigues	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Solidariedade Social

PLANO DE AÇÃO PARA 2013							
Objectivo Estratégico: Garantir o desenvolvimento da Rede de Serviços e Equipamentos Sociais dos Açores							
Objectivo Operacional: Assegurar a execução dos protocolos e acordos de cooperação							
Iniciativas/Ações:							
Designação	Indicador (s)	Métricas (s)	Serviço	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte
6.1. Garantir a boa execução dos fundos comunitários, assegurando uma taxa de execução de 50% da comparticipação comunitária prevista	Taxa de execução	50%	DAO/DPIO	Paulo Ávila	Paulo Ávila Mila Ortins Isabel Garrett Cláudia Oliveira	Angra do Heroísmo	Relatório (Email e/ou SGC)
6.2. Efectuar um relatório bimestral de monitorização dos acordos de cooperação	Data de entrega	Até ao dia 15 do mês seguinte	DAO/DPIO	Mila Ortins	Carlos Costa	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
6.3. Manter actualizado um ficheiro electrónico para recolha de informação relativa à concessão pelo IDSA de apoios financeiros, não sujeito a factores externos comprovados	Data de entrega	Semestral	DEPAO	Clara Mateus	Clara Mateus	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Solidariedade Social

PLANO DE AÇÃO PARA 2013

Objectivo Estratégico: Melhorar o sistema de informação da Segurança Social

Objectivo Operacional: Coordenar e difundir a documentação, informação estatística e informação científica e técnica na área da segurança social e igualdade de oportunidades

Iniciativas/Ações:

Designação	Indicador (s) e/ou	Cronograma	Serviço	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte
7.1. Elaborar uma proposta de ficha de caracterização de todas as entidades, equipamentos e respostas sociais existentes no âmbito do sistema de solidariedade social da RAA	Data de entrega	15 a 31 de Março	DEPAO	Nélio Lourenço	Nélio Lourenço Anabela Fragueiro	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
7.2. Publicar, em formato electrónico, um Boletim Estatístico com toda a informação relevante do sistema de segurança social da RAA.	Data de publicação	15 a 30 de Setembro	DEPAO	Clara Mateus	Clara Mateus Nélio Lourenço	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
7.3. Atualizar a Carta Social - 2012	Data de entrega	15 a 30 de dezembro	DEPAO	Nélio Lourenço	Nélio Lourenço Clara Mateus	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Solidariedade Social

7.4. Manter atualizada a informação relativa à área de actuação da DRSS no Portal do Governo	Data de publicação	Até ao dia 15 do mês a seguir ao trimestre	DEPAO	Clara Mateus	Clara Mateus Sandra Areias	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
7.5. Atualizar as listagens das publicações existentes na DRSS, para posterior divulgação de relatórios em ACCESS	Data de divulgação	Antes de 13 de dezembro	DEPAO	Clara Mateus	Clara Mateus Sandra Areias Natal Belerique	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
7.6. Proceder à digitalização das orientações emanadas pela PGR, desde 1999	Data de divulgação	Antes de 13 de dezembro	DEPAO	Clara Mateus	Clara Mateus Natal Belerique	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Solidariedade Social

PLANO DE AÇÃO PARA 2013							
Objectivo Estratégico: Promover a integração transversal do princípio da igualdade de oportunidade e da não discriminação							
Objectivo Operacional: Promover a igualdade de oportunidades e o combate às discriminações múltiplas e a todas formas de violência							
Iniciativas/Ações:							
Designação	Indicador (s)	Métricas (s)	Serviço	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte
8.1. Elaborar draft referente ao Relatório de Avaliação do I Plano Regional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica.	Data de entrega	15 a 31 de outubro	DPIO	Sandra Silva	Técnicos intervenientes no processo	Angra do Heroísmo	Relatório (Email e/ou SGC)
8.2. Elaboração de um draft referente ao II Plano Regional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica	Data de entrega	15 a 30 de Dezembro	DPIO	Sandra Silva	Técnicos intervenientes no processo	Angra do Heroísmo	Relatório (Email e/ou SGC)
8.3. Acompanhar e monitorizar o serviço de teleassistência a vítimas de violência	Data de entrega	15 a 30 de Dezembro	DPIO	Maria Humberto Batista	Técnicos intervenientes no processo	Angra do Heroísmo	Relatório (Email e/ou SGC)
8.4. Acompanhar e monitorizar: Programa Contigo	Data de entrega	15 a 30 de Dezembro	DPIO	Maria Humberto Batista	Técnicos intervenientes no processo	Angra do Heroísmo	Relatório (Email e/ou SGC)
8.5. Proceder ao desenvolvimento da 2ª "Escola de pais. NEE - Açores" e respectiva avaliação, através de relatório anual	Data de entrega	1 a 15 de Dezembro	DPIO	Angela Martins	Técnicos intervenientes no processo	Angra do Heroísmo	Relatório (Email e/ou SGC)
8.6. Proceder ao lançamento da 3ª "Escola de pais. NEE - Açores" e respectivo desenvolvimento.	Data de entrega	8 de Novembro	DPIO	Angela Martins	Técnicos intervenientes no processo	Angra do Heroísmo	Relatório (Email e/ou SGC)





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Solidariedade Social

8.7. Promover a realização de Acções de sensibilização na área da igualdade de oportunidades e combate às discriminações múltiplas e a todas formas de violência: no âmbito da violência no namoro; do bullying; da violência doméstica; da violência contra idosos; das relações íntimas juvenis; da igualdade de oportunidades; do voluntariado ambiental	Nº de ações	70	DPIO	Isabel Simões	Técnicos intervenientes no processo	Angra do Heroísmo e Ponta Delgada	Relatório de actividades (Email e/ou SGC)
8.8. Promover a realização de ações de sensibilização/informação na área da igualdade de oportunidades no trabalho - CRITE-A	Nº de ações	4	DPIO	Amanda Tavares	Amanda Tavares	Ponta Delgada	Relatório (Email e/ou SGC)
8.9. Promover a realização de ações formativas na área da igualdade de oportunidades e combate às discriminações múltiplas e a todas formas de violência: no âmbito da mediação de conflitos conjugais; da igualdade de género; da prevenção da violência no namoro; da violência contra a mulher e da violência doméstica	Nº de ações	15	DPIO	Isabel Simões	Técnicos Intervenientes no processo	Região dos Açores	Relatório (Email e/ou SGC)





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Solidariedade Social

PLANO DE AÇÃO PARA 2013							
Objectivo Estratégico: Rentabilizar os serviços e equipamentos sociais existentes							
Objectivo Operacional: Optimizar os instrumentos de gestão							
Iniciativas/Ações:							
Designação	Indicador (s) e/ou	Métricas (s)	Serviço	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte
9.1. Proceder à elaboração do circuito do Proconvergência	Data de entrega	Até 20 de dezembro	DEPAO	Anabela Fragueiro	Técnicos intervenientes no processo	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
9.2. Elaborar a proposta de ações para o Plano de Investimentos da DRSS para 2014	Data de entrega	1 de Agosto a 8 de Setembro	DEPAO	Paulo Ávila	Paulo Ávila Mila Ortins	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
9.3. Conseguir que a execução do Plano de Investimentos atinja um valor entre 75% a 85%, não sujeito a fatores externos	Taxa de execução	75% a 85%	DEPAO	Paulo Ávila	Paulo Ávila Mila Ortins	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
9.4. Conseguir que a execução dos fundos comunitários atinja 50%	Taxa de execução	50%	DEPAO	Paulo Ávila	Paulo Ávila Mila Ortins	Angra do Heroísmo	Relatório (Email e/ou SGC)
9.5. Controlo financeiro do plano de investimentos e orçamento de funcionamento (PAGMTR e Mapa de Fundos Disponíveis)	Data de entrega	Até ao dia 15 do mês seguinte	DEPAO	Paulo Ávila	Paulo Ávila Mila Ortins	Angra do Heroísmo	Estrutura de rede da DRSS (15.4) e Email





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Solidariedade Social

9.6. Elaboração de relatórios semestrais dos pedidos de apoio solicitados à DRSS - Candidaturas a CCVE	Nº de relatórios	2	DPIO	Isabel Simões	Carlos Costa Dionísio Ferreira	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
9.7. Elaboração de relatórios relativos aos pedidos de apoio solicitados à DRSS - Candidaturas a CCVI	Nº de relatórios	1	DPIO	Isabel Simões	Carlos Costa Dionísio Ferreira	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
9.8. Elaboração de relatório relativo aos pedidos de apoio solicitados à DRSS na área da Igualdade de Oportunidades	Nº de relatórios	1	DPIO	Isabel Simões	Carlos Costa Dionísio Ferreira	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
9.9. Elaborar um ficheiro de recolha de informação de equipamentos sociais com equipamentos tipo SALA SNOEZELEN	Data de entrega	30 de novembro	DPIO	Helena Rodrigues	Helena Rodrigues Joana Pinheiro	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
9.10. Elaborar um ficheiro de recolha de informação base para a CARTA DE RECURSOS DE TRANSPORTE NAS IPSS	Data de entrega	30 de novembro	DPIO	Isabel Simões	Carlos Costa Nélia Soares	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
9.11. Elaborar um ficheiro de recolha de informação sobre ajudas técnicas existentes nas IPSS	Data de entrega	30 de novembro	DPIO	Isabel Simões	Joana Pinheiro	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC

